

Ata nº4(quatro)

Ao vigésimo segundo dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezanove, reuniram pelas 21.00h, na Escola Raul Proença em Caldas da Rainha, em Assembleia Geral Ordinária, os sócios da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Raúl Proença, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 Apresentação, discussão e aprovação do relatório e contas de 2018;

2 Alteração de estatutos;

3 Assuntos diversos.

Não havendo quórum reuniu em segunda convocatória, pelas 21.30h, com a mesma ordem de trabalhos.

Devido à impossibilidade do presidente da mesa da assembleia de estar presente, por motivos profissionais de última hora, foi proposto que a reunião fosse presidida por Joana Queimadela, proposta votada e aprovada por unanimidade.

A pedido da direção executiva, foi proposta a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos designado por, informação sobre a legalização da Associação. Foi votado e aprovado por unanimidade.

No que concerne ao ponto 1 da ordem de trabalhos, foram informados os presentes dos valores existentes em caixa e conta bancária, existente na Caixa de Credito Agrícola. Foi também esclarecido o documento de balanço do ano 2018 . Foram ainda informados os presentes da existência de uma verba relativa ao aluguer dos cacifos existentes na Raul Proença, visto não constar no balanço apresentado. Estes valores revertem na sua totalidade para o pagamento da manutenção dos espaços verdes da Raul Proença e o remanescente para colaboração no pagamento de prémios de mérito dos alunos de todo o agrupamento.

A associada Teresa Serrenho solicitou que seja abordada a direção, no sentido de aferir a possibilidade de ser a Associação de Pais a gerir os cacifos existentes na EB St Onofre, com a mesma finalidade, manutenção e melhoramento dos espaços verdes dessa escola.

O associado Manuel Ribeiro propôs que se pedissem orçamentos a várias empresas para a prestação do serviço de jardinagem da Raul Proença.

As contas foram votadas e aprovadas por unanimidade.

Referente ao ponto de informação da legalização da associação, foi informado que a associação de pais ainda não foi registada, devido ao facto de terem surgido alguns problemas de ordem jurídica/fiscal, a saber: não é permitido à APEARP manter o mesmo número fiscal da APEASO (solução anteriormente proposta), visto a associação ter uma nova designação. Poderia ter o mesmo número de pessoa coletiva, se a associação mantivesse a designação de APEASO e tivesse-se optado por uma fusão por incorporação. Em virtude desta situação, o processo será o registo de uma nova associação e posteriormente a publicação dos estatutos em Diário da Republica.

No ponto 2 da ordem de trabalhos propõe-se a alteração do ponto 3 do artigo 4º, incluindo a possibilidade da APEARP ser entidade promotora de atividades de carácter cultural, educativo ou desportivo. Assim propôs-se a seguinte alteração para o nº 3 do artigo 4º:

3 - A APEARP poderá desenvolver atividades de carácter educativo, formativo, cultural, científico ou desportivo, assim como colaborar e cooperar com associações que desenvolvem estas atividades, desde que daí advenham vantagens coletivas para os filhos ou educandos dos associados.

Proposta votada e aprovada por unanimidade.

No ponto 3 da ordem de trabalhos, informaram-se os presentes, que no início do ano letivo foi realizado um levantamento de necessidade de prolongamento do horário no 1º ciclo de todos os estabelecimentos de ensino do agrupamento, com uma proposta de atividades em parceria com a Sociedade de Instrução Recreativa, os Pimpões. Previa-se um prolongamento matinal das 7h30m até às 9h e no turno da tarde das 17h30m até às 19h, a funcionar nos próprios estabelecimentos de ensino. A sua realização dependia de um número mínimo de inscrições de 15 alunos, por estabelecimento de ensino. Após o levantamento das necessidades dos Pais e Encarregados de Educação, não tendo havido número de inscrições suficientes, não promovemos o prolongamento.

A associada Catarina Costa sugeriu que deveria ser realizado um novo levantamento no final do presente ano letivo, para aferir as necessidades para o próximo ano.

A Assembleia foi informada:

1 - de que no âmbito da parceria com o Centro Cultural e de Congressos de Caldas da Rainha, possibilitamos a alunos do agrupamento a visita ao CCC para sessões de cinema 360°, Odisseia Imersiva. Esta atividade só foi possível com a colaboração da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, por nos ter disponibilizado o transporte, assim como da IPSS promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular, Associação Tempos Brilhantes, cujos os professores acompanharam os alunos. Também foi realizada uma sessão para pais e filhos, fora do horário escolar.

2 - das propostas apresentadas aos associados, nomeadamente visita ao Paul de Tornada, com caça ao tesouro e Caminhada na Lagoa de Óbidos, não se tendo realizado por falta de inscrições.

3 - no âmbito dos refeitórios escolares foram realizadas várias visitas por membros da associação,, sem marcação e aviso prévio, a todos os refeitórios escolares do agrupamento, originando um relatório enviado para a direção com conhecimento da câmara municipal.

4 - A APEARP participou em todas as atividades realizadas pelo agrupamento a que foi convidada a estar presente, como é exemplo a Eco-caminha, o dia aberto da EB Santo Onofre, o dia da amnistia internacional, festas de final de ano letivo do bairro dos arneiros e mercadinho da primavera, realizado pela mesma escola.

5 – da realização da 2ª edição do Festejo de ano novo, já neste ano de 2019, onde, mais uma vez, participaram todas as escolas de ensino artístico, com protocolo com o agrupamento.

6 – da assinatura de protocolos com os Pimpões, CCC e Nadar, com vantagens para sócios e famílias, assim como parcerias pontuais com outras entidades, Paul de Tornada e ATB.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.